

ATO TRT13 SCR N. 190, 13 de outubro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA, do dia 13/10/2025 até ulterior deliberação, em virtude de feito(s) determinado(s) em fase de cumprimento de sentença e execução, em que houver declaração de suspeição ou impedimento do(a) Juiz(a) Titular da Vara, de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região